



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: CAROLINA RIBEIRO FALZONI Data de início: 29/12/2016
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: ANA LUCIA ATSUKO TAKAHASHI Data de início: 05/04/2024
Ano de Referência deste Formulário: 2025
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A We Capital Investimentos Ltda. ("We Capital") é uma gestora de patrimônio. Foi constituída em 09 de novembro de 2012 sob a denominação Iris Investimentos e Gestão de Recursos Ltda. ("Iris"), denominação que foi alterada após reestruturação da sociedade. A sócia controladora, Carolina Ribeiro Falzoni, foi previamente sócia da Hedging-Griffo Asset Management de 2005 a 2010, e depois Diretora de Gestão dos Portfólios Restritos dos clientes Private do banco Credit Suisse. Adquiriu a Iris para gerir o portfólio de algumas famílias do segmento UHNW (Ultra High Net Worth) que atendeu durante seu período no banco Credit Suisse Hedging-Griffo.
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário Em 19 de junho de 2019 os sócios Carolina Ribeiro Falzoni e Felipe Gomes Safatle transferiram suas participações para as holdings We Participações S.A. e We Partners Ltda. Em 16 de setembro de 2021 o sócio Luiz Severiano Ribeiro se juntou à holding We Participações S.A. e firmou acordo de acionistas com a sócia Carolina Ribeiro Falzoni, exercendo o controle em conjunto da gestora.
b. escopo das atividades O escopo das atividades da We Capital é a gestão de patrimônio, englobando tanto a gestão de fundos restritos quanto a atividade de advisory de carteiras, domésticas e internacionais.
c. recursos humanos e computacionais Recursos Humanos: a We Capital possui uma equipe de 36 pessoas, entre sócios, colaboradores e estagiários. Recursos computacionais: A infraestrutura é mantida por empresa terceirizada contratada para este fim, sendo responsável pelos equipamentos físicos, processos e tecnologias de cibersegurança e atendimento direto à equipe da We ("help desk"). A We conta também com infraestrutura com replicação em nuvem como parte do plano de contingência ("Plano de Recuperação de Desastres").
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos As regras, políticas, procedimentos e controles internos são atualizados periodicamente, seja por alterações de processos / atualização de informações.
3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 17
b. número de empregados: 20
c. número de terceirizados: 0
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras: Nome: CAROLINA RIBEIRO FALZONI Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Certificação: CGA
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
4. AUDITORES



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

4.1. Auditores independentes contratados
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA
5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES
6.1. atividades desenvolvidas pela empresa
a. tipos e características dos serviços prestados
A We Capital presta serviços de gestão discricionária de títulos e valores mobiliários para famílias consideradas Ultra High Net Worth (patrimônio total acima de R\$ 250 milhões).
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
Carteiras administradas e fundos de investimento considerados restritos/exclusivos, ou seja, que atendam apenas um número restrito de clientes/famílias.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Cotas de fundos de investimento, derivativos (opções e futuros), ações, títulos de renda fixa e outros ativos financeiros que possam compor a carteira de clientes, de acordo com seu perfil.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
A We Capital não vislumbra qualquer conflito de interesses. A We Capital não atua com advisory de valores mobiliários dos clientes. A We Capital é remunerada exclusivamente pelo cliente, sendo que todo e qualquer benefício eventualmente obtido de terceiros é repassado ao cliente.
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses
Não existem sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum da We Capital, de forma que este item não é aplicável.
6.3. perfil dos clientes
a. agregados entre qualificados e não qualificados
i. Qualificados: Quantidade: 203 Recursos: R\$ 10.569.242.133,16
ii. Não Qualificados: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
b. agregados por tipo
i. Pessoas Naturais: Quantidade: 192 Recursos: R\$ 10.150.276.176,65



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais):	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento :	
Quantidade: 4	Recursos: R\$ 13.157.606,31
xi. Investidores não Residentes:	
Quantidade: 7	Recursos: R\$ 405.808.350,20
xii. Outros:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xiii. Informar apenas o total de recursos:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 203	Recursos: R\$ 10.569.242.133,16
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 223.677.754,23	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R\$ 879.518.818,98	
2: R\$ 753.998.366,50	
3: R\$ 735.840.609,78	
4: R\$ 638.914.781,40	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

5: R\$ 454.373.728,81
6: R\$ 451.803.741,72
7: R\$ 381.311.605,44
8: R\$ 301.818.993,51
9: R\$ 238.478.958,44
10: R\$ 235.622.559,83
6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:
a. Ações: Valor: R\$ 282.356.565,94
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 91.620.308,48
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 43.753.085,40
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 2.479.075.587,59
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 886.634.901,77
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 662.533.061,62
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 216.221.476,68
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 1.739.482.950,38
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 2.119.784.137,04
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários (Saldo em Conta Corrente) : Valor: R\$ 6.085.617,71
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 2.041.694.440,55
m. Outros ativos: Valor: R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Total Valor: R\$ 10.569.242.133,16
6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicável.
6.6 Outras informações relevantes
Não há outras informações que a We Capital julgue relevantes.
7. GRUPO ECONÔMICO
7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:
a. controladores diretos e indiretos;
We Participações SA
We Partners Ltda.
Carolina Ribeiro Falzoni
Luiz Severiano Ribeiro
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
7.2 Organograma
-
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA
8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
A empresa está dividida em 3 grandes áreas: Investimentos, Compliance/Risco e de Clientividade. São Diretores Executivos da empresa: (i) Diretora de Gestão e (ii) Diretor de Compliance e Risco. Comitês: a sociedade conta com uma estrutura de decisão baseada nos seguintes comitês: Comitê Executivo, Comitê Macroeconômico, Comitê de Alocação de Carteiras, Comitê de Risco e Comitê de Produtos.
b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.
Comitê Executivo: reúne-se uma vez por mês ou sob demanda e delibera sobre assuntos estratégicos da empresa (planejamento, orçamento, distribuição de lucros, metas, etc). Composto apenas por sócios da companhia com participação igual ou maior que 5% e pelos Diretores Executivos (acima definidos). As decisões são tomadas por maioria simples. Comitê Macroeconômico: reúne-se uma vez por semana ou sob demanda para discutir análises econômicas e cenário atual, com objetivo de dar suporte às decisões de portfólio. Composto por toda equipe de Investimentos. Comitê de Alocação de Carteiras: reúne-se uma vez por mês ou sob demanda para analisar a alocação-modelo das carteiras (aquela feita com base apenas nas análises econômicas e no cenário atual) e a alocação de cada carteira existente (que leva em consideração o perfil do cliente em questão). Nela são tomadas as decisões de investimento, que são discutidas entre a equipe presente, mas sempre tomadas pela Diretora de Gestão. O comitê é composto por seletos membros da equipe de Investimentos. Comitê de Risco: coordenado pela Diretoria de Compliance e Risco, este comitê conta com a presença da Diretora de Gestão e os membros da equipe de Risco. Ocorre trimestralmente ou sob demanda e tem como principais funções: revisar os parâmetros de risco, esclarecendo o grau de risco implícito nas posições atuais dos portfólios; avaliar a exposição por estratégia/produtos/fator de risco; revisão de possíveis desenquadramentos de produtos; revisão das carteiras individuais de investimento de cada cliente e sua aderência com relação à Política de Investimento estabelecida. Comitê de Produtos: reúne-se sob demanda contando com a presença dos Diretores Executivos, equipe da área de investimentos e de risco. As principais funções são: analisar e aprovar produtos em que as carteiras de clientes investirão.
c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria
São diretores executivos da We Capital os Srs. Carolina Ribeiro Falzoni, Ana Lúcia Atsuko Takahashi, Luiz Severiano Ribeiro e Carlos Fuganti Albertotti. Cabem aos diretores executivos as atribuições de representação da sociedade, conforme previsto no Contrato Social. Diretor de Gestão: A diretora Carolina Ribeiro Falzoni é responsável pela gestão das carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos da Resolução



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021. Diretor de Compliance e Risco: A diretora Ana Lúcia é responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da We Capital ; (ii) pela gestão de risco, nos termos da Resolução CVM 21; e (iii) pela política de prevenção à "lavagem" de dinheiro e ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da legislação vigente, especialmente a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa

8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê

Nome: ANA LÚCIA ATSUKO TAKAHASHI
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 05/04/2024

Qualificação: DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 05/04/2024
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 05/04/2024

Profissão: Contadora

Idade: 43

Outras atribuições na empresa: -

Cursos Concluídos: Ciências Contábeis

Certificação Profissional: -

Instituição: WE CAPITAL
Período: 28/02/2024
Cargo: Diretora de Risco e Compliance
Atividades desenvolvidas: Responsável pelos processos de Compliance e Gestão de Riscos;

Instituição: WE CAPITAL
Período: 01/07/2021
Cargo: Diretora de Operações
Atividades desenvolvidas: Responsável pela área de operações, suporte a gestão de recursos, monitoramento e controle de operações realizadas.

Experiências Profissionais: Instituição: UBS
Período: 01/07/2018 até 30/06/2021
Cargo: Associate Director
Atividades desenvolvidas: Responsável pela área de operações, suporte a gestão de recursos, monitoramento e controle de operações realizadas.

Instituição: Pragma Gestão de Patrimônio
Período: 01/06/2008 até 31/08/2017
Cargo: Sócia Responsável por Compliance e Operações
Atividades desenvolvidas: Responsável pelos processos de Compliance e Gestão de Riscos; Responsável pela área de operações, suporte a gestão de recursos, monitoramento e controle de operações realizadas.

Nome: CAROLINA RIBEIRO FALZONI

Qualificação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 29/12/2016

Profissão: Administradora de Empresas

Idade: 38

Outras atribuições na empresa: -

Cursos Concluídos: -

Certificação Profissional: CFA

Experiências Profissionais: Instituição: Hedging-Griffo Asset Management
Período: 01/01/2004 até 31/12/2008
Cargo: Estrategista internacional
Atividades desenvolvidas: Responsável pela definição do cenário macroeconômico mundial. Membro do comitê semanal de gestão, era responsável pela coleta de informações e dados macroeconômicos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

de todos os países ex-Brasil e pela elaboração de estudos detalhados sobre os temas pertinentes do momento, para então apresentá-los ao Comitê Gestor que tomaria as devidas decisões de investimento.

Instituição: Credit Suisse Hedging-Griffo

Período: 01/01/2009 até 31/05/2014

Cargo: CIO Investment Advisory

Atividades desenvolvidas: Gestora responsável pelos fundos exclusivos e restritos dos clientes Private. Head da área de Investment Advisory, uma Asset Management dedicada à gestão dos fundos exclusivos e restritos da área de Private Banking. Com uma equipe de 15 pessoas, era responsável pela definição do cenário que nortearia todas as alocações dos fundos e das carteiras dos clientes, bem como a avaliação de ativos individuais (ações, debêntures e derivativos) e implementação de toda e qualquer estratégia dentro dos fundos.

Instituição: M Square Investimentos

Período: 01/01/2015 até 01/06/2016

Cargo: Sócia responsável por Asset Allocation das carteiras internacionais de famílias brasileiras.

Atividades desenvolvidas: Sócia responsável pelo Asset Allocation das carteiras internacionais de famílias brasileiras. Membro do comitê de gestão das carteiras de clientes, responsável pela análise do cenário macro internacional e por propor alteração de carteiras conforme o cenário (no que tange classe de ativos). Realização de todas as reuniões com os clientes, explicando o cenário e as mudanças de posição nas carteiras.

Instituição: We Capital Investimentos

Período: 01/12/2016

Cargo: CIO

Atividades desenvolvidas: Sócia responsável pela gestão das carteiras

Nome:	Luiz Severiano Ribeiro
Qualificação:	Membro de Comitê - 27/09/2021
Profissão:	Administrador de Empresas
Idade:	48
Outras atribuições na empresa:	-
Cursos Concluídos:	Administração de Empresas
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	-

8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

a. quantidade de profissionais: 8

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe mantida para gestão de recursos desenvolve as seguintes atividades: Analista: Leitura do cenário atual e projeção do cenário de preços de ativos para os próximos 12 meses, através da realização de diversas análises macroeconômicas e da leitura de estudos e relatórios publicados no Brasil e internacionalmente; Avaliação e seleção de gestores, tanto no Brasil como internacionais, para comporem as carteiras; Gestora responsável: Alocação e seleção de ativos, projetando retornos esperados e riscos, bem como correlações entre as estratégias; Definição da carteira-modelo e das carteiras individuais de cada cliente.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

1 terminal Bloomberg (preços e análises de ativos em geral, bem como monitoramento das notícias do Brasil e do mundo) Planilhas de Excel e software de modelagem Sistema de controle de carteiras para registro e consolidação das operações dos clientes Acesso às carteiras dos fundos através dos sistemas do Administrador Fiduciário.

8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:

a. quantidade de profissionais: 2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Analista: Acompanhamento, atualização e efetividade de normas e políticas internas, processo de adesão, definição e controle das



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

políticas internas, inclusive de suitability, prevenção à lavagem de dinheiro e anti-corrupção. Gestor de Compliance: Gerenciamento e controle das atividades acima descritas. Além disso, acompanhamento e monitoramento das políticas internas da We Capital, que versam sobre, entre outros assuntos, conflitos de interesses, segregações de atividades, gestão de riscos, gestão de liquidez, compra e venda de ativos mobiliários, insider trading e de ordens.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A área de Compliance: acompanha alterações legislativas e regulatórias que possam impactar a atividade da empresa; exige o preenchimento e assinatura de adesão aos "Manuais" e "Políticas" por todos os funcionários; efetua checagens periódicas para atestar o cumprimento de tais políticas; elabora e executa os mecanismos para combater e prevenir as práticas de lavagem de dinheiro e corrupção.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Diretor de Compliance tem ampla e total liberdade para execução de seus serviços, não precisando solicitar autorização dos diretores das demais áreas. É membro do Comitê Executivo. As atividades de gestão e a de Compliance são desenvolvidas fisicamente em locais distintos. A área de Compliance atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos.
8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos
a. quantidade de profissionais: 2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Manter uma base de dados completa, atualizada e confiável para poder realizar todos os testes de stress nas carteiras; . Estar atualizado com os cenários e maiores riscos sistêmicos do momento; . Realizar o comitê de Risco trimestralmente, monitorando exposição x limites, nível de variação dos retornos das carteiras esperados x observados, stress máximo de cada ativo e composto de cada carteira, possíveis descasamentos entre stress das carteiras e sua Política de Investimento; . Envolver-se diretamente no Comitê de Produtos, com direito ao veto a um gestor após sua due diligence. . Acompanhar o controle de Risco de Liquidez dos fundos e carteiras . Avaliar os riscos operacionais da Gestora
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
. 1 (um) terminal Bloomberg (preços e análises de ativos em geral, bem como monitoramento das notícias do Brasil e do mundo); . Planilhas de Excel e software de modelagem; . Sistema Lote45 para controle de risco; . Acompanhamento e monitoramento dos riscos aplicáveis às carteiras de títulos e valores mobiliários geridas pela We Capital.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
A área de gestão de risco atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos. Inclusive o Diretor de Risco/Compliance atua de forma independente, não sendo subordinada de forma alguma aos demais Diretores Executivos. Tem ampla liberdade para atuar como julgar necessário, reportando qualquer anormalidade ao Comitê Executivo do qual faz parte.
8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:
a. quantidade de profissionais: 0
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não aplicável.
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não aplicável.
8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:
a. quantidade de profissionais: -
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
-
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
-
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
-



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
-
8.13 Outras informações relevantes
-
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica
A We Capital se remunera exclusivamente da Taxa de Gestão. Rebates e comissões, se houver, serão creditados diretamente na carteira ou fundo do cliente.
9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:
a. taxas com bases fixas: 96.49%
b. taxas de performance: 3.51%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações que a We Capital julgue relevantes.
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
A seleção e contratação de prestadores de serviços é feita com base em avaliação de track record e idoneidade dos sócios/executivos responsáveis pela execução dos serviços e em cotação justa (em preços de mercado). Atividades fim da empresa não são terceirizadas.
10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Considerando que a natureza de gestão de portfólios restritos/exclusivos é de baixo giro, ou seja, há poucas transações, pois as alocações visam um prazo de alocação de 6-12 meses à frente. Isso posto, há um profissional da Área de Investimentos responsável por executar, monitorar e minimizar os custos das transações, sempre operando com a contraparte que oferecer menor custo (desde que aprovada pela área de Compliance).
10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc
É proibida a prática de soft dollar. O recebimento de presentes/gratificações é bastante restritivo, devendo ser aprovado previamente pelo Diretor de Compliance. Presente e benefícios somente poderão ser aprovados pelo Diretor de Compliance se os presentes/benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela We Capital; (ii) ser razoável em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetar a independência da We Capital.
10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
Os servidores da We são replicados online para serviço de armazenamento e hospedagem em nuvem. Em caso de desastre, o serviço em nuvem continua a prover acesso aos colaboradores. Os usuários que estiverem em posse de computador portátil corporativo poderão continuar usando o mesmo computador normalmente. Aos usuários que não possuam essa possibilidade poderão acessar uma máquina virtual em nuvem (Terminal Server) com o ambiente corporativo pré-preparado.
10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
O controle de liquidez das carteiras leva em consideração, principalmente, a necessidade de caixa dos clientes que será verificada no processo de KYC (Know Your Client) e o tempo para efetuar a venda de cada ativo, como descrito na Política de Riscos. Semanalmente um parâmetro de liquidez, que será cruzado com o tamanho da posição e, assim, gerar um relatório no sistema de Risco informando quantos dias serão necessários para liquidação total, ou parcial, da carteira. Cabe aos gestores terem ciência desta informação, bem como os clientes.
10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A We Capital não atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja gestor. Eventualmente, caso a Gestora decidir por atuar como distribuidora de cotas de fundos de que seja gestora, será implementado processo cadastro próprio, inclusive Suitability, nos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

termos da Instrução CVM 301 (conforme alterada). Haverá controle de renovação cadastral, avaliação de capacidade financeira dos clientes, registro das operações em sistema próprio e prestação das devidas informações aos clientes. Será elaborada uma política específica contendo todos os processos e responsabilidades exigidos para esta atividade.
10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21
www.wecapital.com.br
11. CONTINGÊNCIAS
11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a gestora figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da gestora.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a gestora figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da gestora.
11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
11.3 Outras contingências relevantes
Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.
11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a gestora tenha figurado no polo passivo.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a gestora tenha figurado no polo passivo.
11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

12. DECLARAÇÕES

Declaro que revi esse Formulário de Referência.

Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:

Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:

Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:

Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Acerca da atual situação de crédito:

Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:

Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 30/03/2026 Assinatura: _____